



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022

À

**DANIELA REGINA GUSMAO FERREIRA – ME (SLIMTECH)**

**CNPJ: 46.126.764/0001-29**

Rua Dr. Rui de Azevedo Sodré, 429 – Vila Santa Catarina - São Paulo/SP – CEP: 04379-000

A/C Sr. Carlos Henrique; Tel: (11) 94728-6503; Email: [carlos@acessoslimtech.com.br](mailto:carlos@acessoslimtech.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009881/2022-48**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE01060, de 13/07/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. Local da Execução dos Serviços: prédios Sede, Anexo I e Anexo II do TCESP. A execução deverá ser agendada junto à **Diretoria de Contratos e Projetos, Sr. Leandro Wakay**, pelo telefone **(11) 3292-3730**, e-mail [lwakay@tce.sp.gov.br](mailto:lwakay@tce.sp.gov.br).

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Restabelecimento operacional dos sistemas de controle de acessos de pedestres e de veículos instalados nos prédios Sede, Anexo I e Anexo II do TCESP. Conforme o orçamento nº 20220706112522	7.319,00

**Total: R\$ 7.319,00 (sete mil trezentos e dezenove reais).**

DGA, 15 de julho de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)